

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 04 de novembro de 2013.

Reginaldo Raimundo Rodrigues
REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES
Prefeito Municipal